

Anabela

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2019**

-- Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, na Sociedade Recreativa de À-do-Mourão, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

- - Diogo Filipe de Cunha Ferreira (em substituição de Francisco do Vale Antunes)-----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos .-----

Ausências -----

- - O Senhor Vereador Mário Anágua não esteve presente por ter pedido dispensa de funções no período compreendido entre 16 de setembro e 4 de outubro. -----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente começou por cumprimentar os colegas do executivo, os colaboradores do município, o Presidente da Junta da Freguesia de S. Tiago dos Velhos e os demais munícipes que se encontravam na reunião. -----

- - O Senhor Presidente agradeceu, ao Senhor Presidente da Direção da Sociedade Recreativa de À-do-Mourão o empréstimo das instalações para poderem realizar a reunião de câmara descentralizada .

Visitas dos eleitos locais às obras em curso no Concelho -----

- - O Senhor Presidente referiu que, no passado dia 21 de setembro, sábado, os autarcas efetuaram uma visita a diversas localidades do concelho. Visitaram um conjunto de obras/intervenções que o Município está a fazer, nalguns casos, isoladamente, noutros casos em articulação com as Juntas de Freguesias. O executivo distribuiu um documento aos presentes e aos representantes dos partidos que se fizeram representar, é um documento onde consta uma série de informação sobre os montantes que estão envolvidos em cada uma das intervenções, é imperativo para o executivo prestar contas, não só no final do mandato, mas periodicamente, ao longo do mandato. Informou ainda que este documento vai ser remetido para Assembleia Municipal para deliberação.-----

Obras em À-do-Mourão -----

- - O Senhor Presidente referiu que iniciaram uma obra por administração direta de colocação do saneamento, em baixa, na localidade de À-do-Mourão, neste caso é uma intervenção que está prevista, em complemento também àquilo que é o plano de pavimentações que está aprovado desde o início do ano, e vão executá-lo, até ao final do ano, pelo menos, é o objetivo do executivo. A intervenção, em termos de pavimentação, em algumas ruas da localidade de À-do-Mourão, no caso concreto, na Rua da Casita e na Rua da Ladeira, entre outras, e não fazia sentido para o executivo iniciar pavimentação destas ruas sem excertas a rede de saneamento. -----

- - O Senhor Presidente informou que estão a trabalhar num projeto com uma equipa de técnicos, com as Águas do Tejo Atlântico, que os estão a apoiar no ponto de vista técnico para terem um projeto de saneamento para esta localidade. Há aqui um desafio que é notório vão ter que dividir a localidade em duas partes, uma das partes, por declive, vai esgotar para a ETAR de S. Tiago dos Velhos que foi inaugurada há dois anos, e outra parte vão tentar arranjar uma solução com o SMAS de Vila Franca de Xira porque é uma bacia que descarrega por declive, portanto, graviticamente para outro lado, que já não é no nosso Concelho. O executivo está agora a estudar do ponto de vista técnico, as melhores soluções para o poder apresentar, e a convicção que no próximo ano ter alguma novidade apresentar sobre esta matéria. -----

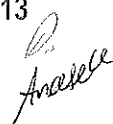
- - O Senhor Presidente referiu que quando o projeto vier já vai contemplar aquelas ruas que já estão intervencionadas que já estão a executar a obra propriamente dita do saneamento. -----

Limpeza -----

- - O Senhor Presidente referiu que a Freguesia de S. Tiago dos Velhos está identificada, pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) como uma freguesia prioritária em termos de faixa de gestão de combustível, isto é, incêndio rural. O Município está em articulação com a equipa de sapadores florestais da Oestecim intervencionado nesta freguesia e desde o início do mês de setembro tiveram uma paragem por força dos alertas vermelhos que existiram no território nacional e que fez com que os sapadores tivessem que suspender os trabalhos pelas razões de perigosidade desses mesmos trabalhos. Deste momento já retomaram os trabalhos, estão neste momento na Mata junto ao aglomerado habitacional que existe, e vão continuar até ao dia três de outubro a trabalhar na freguesia juntamente com articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil e conta também com a colaboração da Junta de Freguesia de Santiago dos Velhos no apoio logístico que o executivo agradece. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE -----

- - A Senhora Vice-Presidente referiu que no próximo fim de semana sexta, sábado e domingo vão ter algumas atividades, na sexta-feira, dia vinte sete, o Experimenta Jovem e vão ter a prova do Duatlo Jovem e agradeceu a colaboração da AJAV (Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos) sem a qual



não seria possível levar a cabo este evento. Na sexta-feira, vinte e sete de setembro, vão receber a oitava etapa do "Portugal Laser Run" é uma parceria com a Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno, em que Arruda vai receber cerca de duzentos e cinquenta a trezentos atletas no Pavilhão Multiusos. -----

- - Referiu que iam ter várias atividades: workshops, showcooking, desenho ao vivo, touro mecânico, cone de escalada, matraquilhos humanos e gladiadores. Mencionou que iam ter a parceria com stands de divulgação: O Centro Municipal da Juventude, os Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, o Clube Recreativo e Desportivo Arrudense (CRDA), a Marinha Portuguesa e a Guarda Nacional Republicana. No sábado e domingo irá realizar-se os quatro jogos do concelho, a sua concretização só é possível, tendo em conta alguns parceiros, nomeadamente as associações e coletividades do concelho. Vão ter a caminhada "À volta dos Moinhos" o objetivo é passar pelas quatro freguesias e agradeceu a colaboração dos Kaninos, sem a participação deles era difícil a Câmara organizar a etapa do "Portugal Laser Run". Vão ter futebol e futsal do CRDA e do URDA (União Recreativa e Desportiva de Arranhó) basquetebol do CRDA. Vão ter a assinatura do protocolo com a Escola de Padel Leninha Medeiros para a colaboração para as aulas de Padel. Irão ter outras atividades de ténis de kenpo. Referiu que o ginásio Corpo Y Mente, a maratona de Bike e a Dance Life Academy, são outros parceiro destes evento. -----

- - A Senhora Vice-Presidente convidou todos para estarem presentes, e poderem participar em alguns destes eventos, informou ainda que vão, a partir de amanhã, distribuir os cartazes de divulgação. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Saneamento em S. Tiago dos Velhos -----

- - O Senhor Vereador começou por cumprimentar o Senhor Presidente na pessoa do Senhor Presidente os demais vereadores presentes os funcionários da Câmara, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e o Presidente do Clube, e os demais presentes na reunião. -----

- - O Senhor Vereador colocou duas questões, na sequência daquilo que o Senhor Presidente da Câmara aqui esclareceu, uma delas é relativamente ao saneamento. Perguntou ao Senhor Presidente se relativamente a estas duas ruas, nomeadamente à Rua da Ladeira e à Rua da Casita, o saneamento vai ser para todas as casas existentes ou se vai ficar alguma de fora ? -----

Incêndios -----

- - Referiu que a freguesia de S. Tiago dos Velhos é a freguesia que teve a maior área ardida nos últimos incêndios que assolaram o Concelho. O Senhor Vereador perguntou ao Senhor Presidente se há algum plano que a Câmara pudesse implementar junto dos proprietários destes terrenos para recuperar parte daquilo que terá ardido e no sentido de replantar estas árvores porque como é do conhecimento de todos o PSD, defendia e continua a defender que era bom que houvesse um Parque

Natura nesta freguesia, à semelhança de outros parques que existem noutros concelhos, o mais próximo será o de Montachique. Reafirmou que a freguesia de S. Tiago poderia ter algo parecido.-----

- - O Senhor Vereador referiu que gostaria de saber em que ponto estão os terrenos da Cenafoço, porque o Senhor Presidente tem dito sempre que não estão reunidas as condições para adquirir estes ditos terrenos. O Senhor Vereador gostaria de saber, uma vez que os anos vão passando, sem que nada seja feito, quais as condições que o executivo entende como as adequadas para que se possa avançar para a aquisição daqueles terrenos (cerca de doze hectares), implementar um projeto que poderia transformar a imagem desta freguesia e do concelho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Saneamento em S. Tiago dos Velhos -----

- - O Senhor Presidente referiu que estão a intervir em duas ruas, Rua da Casita e Rua da Ladeira, irão abranger quinze habitações e uma ficará de fora, por razões técnicas. Têm um problema na Rua da Pedreira, como o próprio nome indica, o subsolo está muito cheio de rocha o que significa que torna esta intervenção muito difícil, do ponto de vista técnico, estão a falar de uma casa que não seria abrangida por esta situação, o que significa que do ponto de vista custo/benefício poderá ser desinteressante e desaconselhável esse investimento. Têm que garantir é que o edifício em causa, desde que esteja salvaguardada a questão de estanquicidade da fossa séptica, não deixa de ser uma boa solução do ponto de vista ambiental, essa manutenção, provavelmente a Rua da Pedreira ficará, para já, sem uma solução de saneamento. -----

Incêndios -----

- - O Senhor Presidente referiu que relativamente à questão dos incêndios, não vai voltar a falar sobre aquilo que falaram na última reunião de câmara, sobre as circunstâncias, a estranheza, e até a perplexidade que alguns focos de incêndio, e sobretudo, às horas em que eles ocorreram. Não vale a pena estarem a falar novamente sobre essa matéria, as autoridades estão a fazer o seu trabalho, o executivo, a Proteção Civil e todos os serviços municipais têm tido a preocupação de fazer alerta às populações, e no caso concreto, a Câmara teve aqui uma ação de sensibilização, na Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, no passado dia 9 de maio de 2019, em que distribuíram uma série de documentação e folhetos sobre os procedimentos a adotar na gestão de combustíveis, ou seja, das faixas de gestão de combustível da limpeza dos terrenos junto às habitações, tendo em conta a legislação atualmente em vigor, e fizeram um acompanhamento aos proprietários e quem se mostrou interessado em frequentar aquela ação de sensibilização, para no fundo verificar os procedimentos que têm que ter nesta matéria da gestão dos terrenos e da floresta, para além disso, a Câmara tem feito várias notificações através do Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação com o GIPS (Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro) da GNR tiveram uma operação que se chamou a ignição zero em que identificaram uma série de proprietários que teriam de fazer as manutenções



devidas, de acordo com a lei, algumas destas situações foram regularizadas e salvaguardadas, e outras, não estando salvaguardadas, a Câmara está a fazer este trabalho com os sapadores florestais que têm dado uma grande ajuda sobre essa matéria. -----

- - Referiu do ponto de vista privado, o executivo tem conhecimento de algumas intenções de reflorestação de terrenos, nomeadamente, junto ao Forte da Carvalha, existe já uma intenção de plantação de um olival, pois já foi comunicado à Câmara. Existem também aqui ou ali outras situações desta natureza. -----

- - Mencionou que quanto à questão da Cenafofo, não tem essa matéria no programa eleitoral, ou seja, isso é no seu manifesto não estava prevista a construção de um Natura Parque naquela zona e não é expectável que este executivo promova essa intervenção. Informou que a câmara entende que estarão reunidas as condições para poderem encetar processos negociais tendo em vista a aquisição daquele terreno da Cenafofo Situação já foi sinalizadas naquilo que é o órgão próprio, que é a Assembleia Geral da própria Cenafofo, que ainda existe, e que tem que ser liquidada para que se possa avançar. -----

- - Mencionou que o executivo tem conhecimento que há valores em dívida ao empreiteiro que lá esteve, é um empreiteiro que tem sede no concelho, ou seja, do ponto de vista dos prazos prescricionais alguns deles, até podem estar ultrapassados, mas de qualquer forma entende o executivo que devem chegar a acordo com o empreiteiro antes de a Câmara adquirir esse imóvel, não estando reunidas as condições, no entender do executivo, para a Câmara poder avançar com a aquisição deste terreno, aliás, não é novidade, como o Senhor Vereador disse, e bem, que o Presidente já tem falado sobre esta matéria com alguma frequência, portanto, não mudou a posição relativamente à última intervenção que fez sobre esta matéria. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador pergunta ao Senhor Presidente se só a partir da liquidação da sociedade da Cenafofo é que a Câmara pensa em avançar ? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente responde que sim. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor referiu que simultaneamente vão tentar que seja feito o pagamento ao dito empreiteiro que será credor? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que a sociedade tem ativo e passivo e tem que a liquidar. A câmara não sabe a extensão do passivo que a sociedade tem, e nesta sede, para o executivo, é importante saber qual o ativo e o passivo líquido para chegar a um acordo com o empreiteiro, que segundo a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

informação que recolheu, na altura, este ainda falar sobre esta matéria ainda não tinha sido ressarcido dos montantes, que tinha investido, na execução dos trabalhos, no local. -----

----- Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE SETEMBRO DE 2019 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada Vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 9 de setembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade .

PONTO N.º 2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – UNIÃO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRANHÓ -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando o requerimento do União Recreativo e Desportivo de Arranhó, o qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento "URDA October Festival" nos dias 4 e 5 de outubro de 2019. Considerando ainda, a informação interna n.º 4878 da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia. -----

- - Proponho: -----

- - Conceder a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, cujo valor cifra-se em 51,41€ (cinquenta e um euros e quarenta e um cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos." -----

PONTO N.º 3 - ESTÁGIO CURRICULAR – ISCTE – INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 13 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a um aluno do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, no âmbito do curso de Mestrado em Políticas Públicas, no total de 224 horas, com início em 30 de setembro de 2019, por forma a permitir à aluna o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo." -----

PONTO N.º 4 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O PÓDIO VIRTUOSO LDA -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 18 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- No âmbito das reuniões de trabalho realizadas entre o MAV e o Pódio Virtuoso LDA, foi possível definir um conjunto de objetivos que visam fomentar e divulgar a prática desportiva, nomeadamente a modalidade de Padel no Município de Arruda dos Vinhos. -----



- As potencialidades que existem no Município, bem como o crescimento sustentado da modalidade a nível local e nacional constituem dois pilares fundamentais que permitem operacionalizar a proposta, fomentando o enriquecimento da prática desportiva do Padel no Município, criando condições para que esta modalidade se torne uma oferta desportiva credível e motivadora para crianças, jovens e adultos do Município e contribuir para o seu desenvolvimento integral. -----

Proponho: -----

- - Nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Pódio Virtuoso LDA." -----

PONTO N.º 5 - II PRÉMIO DE ARTES BRUXA D'ARRUDA -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 17 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- Foi aprovado o regulamento para o prémio de artes Bruxa d' Arruda, pela Câmara Municipal, no dia 19 de fevereiro de 2018 e pela Assembleia Municipal, no dia 26 de fevereiro de 2018; -----

- Se encontra em vigor o regulamento para o prémio de artes Bruxa d'Arruda, a partir de 23 de maio de 2018; -----

- De acordo com o ponto 2 e 3 do artigo 6º do regulamento do prémio de artes Bruxa d'Arruda, a Câmara Municipal deverá atribuir o valor à obra vencedora, bem como fixar as datas de entrega das obras, da divulgação dos resultados e da cerimónia de entrega dos prémios. -----

- - Proponho: -----

- Prémio a atribuir à obra vencedora - €1.000. -----

- Prazo para entrega de obras a concurso – até 16 de dezembro de 2019. -----

- Exposição janeiro a março de 2020. -----

- Data de divulgação de resultados – 02 março de 2020. -----

- Data da entrega do prémio e menções honrosas: 21 de março de 2020. " -----

PONTO N.º 6 - PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO PARA O ANO 2020 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de setembro -----

- - O Senhor Presidente fez apresentação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que os parquímetros não são devidamente utilizados, se são utilizados não são devidamente pagos, há aqui uma série de questões que se podem levantar. Perguntou ao Senhor Presidente se depois de se criar uma entidade supramunicipal, se a gestão em cada um destes Municípios passa a ser delegada nessa entidade ou se o município pode controlar algumas regras que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

são fundamentais, nomeadamente a entrada de veículos pesados em determinadas horas, a passagem em determinados locais e os estacionamento. -----

- - O Senhor Vereador referiu que um dos grandes parques de estacionamento na vila de Arruda é feito num terreno que é privado, junto ao Terminal Rodoviário. O Senhor Vereador pensa que no futuro deve ser equacionado como é que vão fazer face a uma eventual perda daquele espaço, se o proprietário decidir avançar com construção naquele local? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que esta matéria não está propriamente em discussão neste ponto mas de qualquer das formas disse o seguinte, nas cogitações do executivo, o que se está a delegar é a gestão desta matéria, quando se diz gestão é desde a fiscalização até à publicação da matéria contra ordenações na entidade intermunicipal, que vier a ser criada para o efeito, ainda não sabem exatamente a natureza da mesma nem em que circunstâncias será feita, esse é um trabalho que está a ser feito pelo secretariado do executivo da OesteCIM, e no fundo aquilo que pretendem é que haja uma harmonização tarifária ao longo de toda a região para que não haja despiques de quem tem o estacionamento mais barato do que outro município. O executivo vai tentar, do ponto de vista político, que haja um conforto na questão da harmonização tarifária e também na gestão procedimental para haver uma coerência na região, porque ao fim e ao cabo é uma matéria que vão receber, sabem que é complexa e se não a delegassem na OesteCim havia aqui um esforço adicional dos Municípios para dotar as suas equipas de mais resposta. Hoje em dia não quer dizer que o estacionamento pago não seja fiscalizado, ele é fiscalizado, nos termos da lei, pela GNR, e a informação que tem é que periodicamente há ações de fiscalização, crê que não será todos os dias, mas exige ações de fiscalização desta matéria, a receita não é despreciable, são cerca de quinze mil euros, por ano, que recolhem dos parquímetros, embora também não seja uma receita extraordinária, que a Câmara possa de alguma forma contar com ela numa perspetiva para a dotar o Município de maior capacidade de investimento, não é disso que estão a falar, estão a falar de ordenamento do trânsito, e sobretudo no acesso ao comércio e permitir bolsas de lugares disponíveis para quem tenha precisamente a necessidade de ir ao comércio local. -----

- - Mencionou que quanto à questão do estacionamento, efetivamente têm aquela situação que é num terreno privado, isto já é um assunto que vinha de trás e que foi negociado pelo executivo anterior, através de um contrato de comodato, aquele proprietário privado, assim que quiser, poderá exercer o seu direito de propriedade sem que o Município possa fazer grande coisa, até porque o contrato não salvaguarda a posição do Município nessa matéria, mas das reuniões que vão tendo e das conversas que vão tendo, com alguma frequência, com o proprietário privado, que são um conjunto de proprietários, não é só um, aquilo que o Senhor Presidente diz é que qualquer investimento imobiliário que esteja ali pensado a Câmara tem o direito de exigir contrapartidas para o interesse público, e uma



das contrapartidas que vão querer exigir é a realização de estacionamento subterrâneo que possa ser disponibilizado ao público. -----

- - Mencionou que na Avenida Brito da Conceição, existe um terreno a tardoz do Terminal Rodoviário, que não é tão grande como o terreno que estão a falar, mas é um terreno que já tem levantamento topográfico, e estão em condições de poder começar a intervir, para no fundo, dar mais uma a bolsa de estacionamento, assim que se tornar necessário e depois também a ligação com o tardoz do Terminal Rodoviário para permitir que as pessoas possam ter esse fluxo de tráfego pedonal por essa via. Vão tentar que o estacionamento não seja hipotecado no Concelho, sobretudo na sede do Concelho, mas, como disse e bem, a Câmara está dependente da boa vontade do privado, mas já teve a frontalidade de dizer que se cá estiver, e se for interesse promover ali algum tipo de edifício, a Câmara vai exigir ali algumas contrapartidas e uma delas será com certeza a realização de estacionamento de acesso público. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando: -----

- Que na sequência do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado o Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público; -----

- Que a transferência dessa competência vem atribuir aos órgãos municipais a competência de regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento; -----

- Que em face da data de produção de efeitos do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, e da subsequente deliberação da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2019, aprovada em reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos de 31 de janeiro de 2019, da não aceitação da transferência da competência no domínio do estacionamento público no ano de 2019, motivada no facto do Município não se encontrar em condições de receber adequadamente esta competência, em virtude da escassez de recursos humanos e da necessidade de revisão e alteração do regulamento municipal atualmente em vigor;-----

- Que na sequência da reunião do grupo de trabalho criado para acompanhamento da temática da transferência de competências para as autarquias locais, foi emitido parecer favorável à proposta de não aceitação da transferência da competência no domínio do estacionamento público para o ano 2020; -----

- - Proponho, que a Câmara Municipal delibere, não aceitar a transferência da competência no domínio do estacionamento público para o ano 2020 e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, para

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

posterior comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.”-----

PONTO N.º 7 - PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO, NOMEADAMENTE RIFAS, TÔMBOLAS, SORTEIOS, CONCURSOS PUBLICITÁRIOS, CONCURSOS DE CONHECIMENTOS E PASSATEMPOS PARA O ANO 2020-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de setembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que a Senhora Vice-Presidente tinha que se ausentar da reunião porque tinha que entregar o Prémio Literário Irene Lisboa. -----

- - Informou que devido a esta circunstância da ausência prematura da Senhora Vice-Presidente, tem pontos para ratificar que exigem que seja a Vice-Presidente a presidir os trabalhos por impedimento do Senhor Presidente, uma vez que já deliberou estes pontos. Estamos a falar do ponto dez e o ponto vinte e um da ordem de trabalhos.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando: -----

- Que na sequência do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado o Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos; -----

- Que numa lógica de proximidade e de agilização e simplificação, o mencionado diploma preconiza a transferência de competências para os municípios autorizarem a exploração destas operações, no âmbito do respetivo território, passando a competência a caber ao presidente da câmara municipal; ----

- Que em face da data de produção de efeitos do Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, e da subsequente deliberação da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2019, aprovada em reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos de 31 de janeiro de 2019, da não aceitação da transferência da competência no ano de 2019, motivada no facto do Município não se encontrar em condições de receber adequadamente esta competência, em virtude da escassez de recursos humanos; da necessidade de elaboração de um regulamento municipal nesta matéria e fixação de taxas municipais;-----

2
Anabela

- Que na sequência da reunião do grupo de trabalho criado para acompanhamento da temática da transferência de competências para as autarquias locais, foi emitido parecer favorável à proposta de não aceitação da transferência da competência no domínio das modalidades afins de jogos de fortuna e azar para o ano 2020; -----

- - Proponho, que a Câmara Municipal delibere, não aceitar a transferência da competência no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos, para o ano 2020 e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho." -----

PONTO N.º 8 - PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS PARA O ANO 2020 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de setembro -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando: -----

- Que na sequência do disposto nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado o Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos; -----

- Que na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 25 de fevereiro de 2019, aprovada em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos de 28 de fevereiro de 2019, da não aceitação da transferência da competência no ano de 2019, motivada no facto do Município não se encontrar em condições de receber adequadamente esta competência, em virtude da escassez de recursos humanos e da necessidade de fixação de taxas municipais nestas matérias; -----

- Que na sequência da reunião do grupo de trabalho criado para acompanhamento da temática da transferência de competências para as autarquias locais, foi emitido parecer favorável à proposta de não aceitação da transferência da competência no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos; -----

- - Proponho, que a Câmara Municipal delibere, não aceitar a transferência da competência no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, para o ano 2020, e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais, nos termos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

e para os efeitos do disposto da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho."-----

PONTO N.º 9 - PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA SAÚDE PARA O ANO 2020-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de setembro -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Considerando: -----
- Que na sequência do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde; -----
- Que em face da data de produção de efeitos do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, e da subsequente deliberação da Câmara Municipal de 22 de abril de 2019, aprovada em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos de 26 de abril de 2019, da não aceitação da transferência da competência no ano de 2019, motivada no facto do Município de Arruda dos Vinhos não se encontrar em condições de receber adequadamente esta competência, em virtude da escassez de recursos humanos e financeiros;-----
- Na sequência da reunião do grupo de trabalho criado para acompanhamento da temática da transferência de competências para as autarquias locais, foi emitido parecer favorável à proposta de não aceitação da transferência da competência no domínio da saúde;-----
- - Proponho, que a Câmara Municipal delibere, não aceitar a transferência da competência no domínio da saúde, para o ano 2020 e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho."-----

PONTO N.º 10 - 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 13.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2019 – RATIFICAR-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de setembro -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente com o seguinte teor:-----
- "Considerando que: -----
- i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2019 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----
- ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----



iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 13.ª alteração ao orçamento e a 13.ª alteração às GOP para 2019, as quais totalizam €159.489,00 e -€24.339,00, respetivamente. -----

- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €158.939,00.”-----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 11 - 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2019-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

i) Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2019 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano;

ii) Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

iii) Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa;-----

iv) Dispõe ainda a alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL que na revisão do orçamento pode ser utilizado o saldo apurado e transitado do ano anterior, bem como o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento, ou outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar, como contrapartida do aumento da despesa; -----

v) Resultante de uma melhoria do mercado imobiliário dos últimos anos, verificamos uma franca melhoria ao nível da cobrança de impostos, com especial enfoque no IMT. A classificação orçamental 01.02.04 – "Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis" garante até ao mês de setembro uma cobrança de €885.859,33, quando o valor orçado ascende apenas a €711.739,00, daí resultando uma cobrança adicional de €174.120,33. Adicionalmente, a classificação 01.02.05 – "Derrama" acusa uma cobrança efetiva de €348.724,87, quando o valor orçado ascende a €305.781,00, resultando uma cobrança adicional de €42.943,87.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

vi) Propõe-se que esta verba seja alocada ao reforço de despesas certas e permanentes, como águas, saneamento, iluminação pública e outras, essencialmente de natureza corrente.-----

vii) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a 3.ª revisão ao orçamento para 2018, bem como a 3.ª revisão às GOP, as quais ascendem a €217.063,00 e €188.313,00, respetivamente. -----

- - A presente modificação orçamental implica um aumento global do orçamento no montante de €217.063,00, induzindo um aumento nas despesas correntes em €172.063,00 e nas despesas de capital em €45.000,00." -----

PONTO N.º 12 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO JOÃO DE DEUS, AO ABRIGO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O IHRU NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO / 1.º DIREITO, NO MONTANTE MÁXIMO DE € 550.000,00 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de setembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente informou que o ponto doze está em articulação com o ponto dezanove da ordem de trabalhos e fez a apresentação dos pontos em simultâneo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que, se bem entende, têm neste montante de investimento global de dois empréstimos que vão ser suportados pelo Município e um que é a fundo perdido. -----

- - O Senhor Vereador referiu que esteve a fazer umas contas, o Senhor Presidente diz que vão contrair um empréstimo de 550 mil euros que é suficiente para avançar, mas simultaneamente também diz que vão ter que fazer face a um empréstimo de um 1.317.290 euros. Será que está a ver mal? Quando olhou para o ponto número 19 e os considerandos da proposta diz assim:” a solução habitacional prevista no acordo de colaboração com o IHRU (Instituto Habitação e da Reabilitação Urbana) prevê agora duas componentes, uma de reabilitação de edificado com uma estimativa de investimento na ordem de 534 mil euros e uma outra da nova construção de 15 fogos com uma estimativa de investimento na ordem de 1.909 mil euros e com uma comparticipação a fundo perdido até 935 mil euros e o empréstimo bonificado até 1.317 mil euros. As minhas dúvidas têm a ver com estes números. Pergunta se a comparticipação a fundo perdido pode chegar aos 935 mil euros mas aquilo que temos por adquirido é que apenas vamos contrair um empréstimo de 550 mil euros para além do empréstimo bonificado de 1.317 mil euros certo ou errado? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- - O Senhor Presidente referiu que tinham quatro dimensões diferentes, uma componente que é a fundo perdido, que é a revisão que conseguiram renegociar com o IHRU, a boa notícia é que conseguiram duplicar. Inicialmente, o acordo que foi celebrado a 29 de maio de 2019, previa um financiamento a fundo perdido, até 442.591 euros, e agora prevê-se 935.473 euros. O IHRU informou que o investimento estimado para a requalificação do Bairro João de Deus pode ir até 2,4 milhões de euros e se o investimento for até 2,4 milhões de euros o Município terá direito a um fundo perdido que pode ir, no máximo até 935 mil e qualquer coisa. O concurso público que lançaram, ficou deserto, essa era a má notícia que o Senhor Presidente trazia, que já lá ia chegar mas que vai antecipar tendo em conta as dúvidas que do Senhor Vereador tem. Vão ter que lançar o procedimento concursal por um valor superior, e o executivo entendemos que 1,9 milhões de euro poderá ser suficiente, vamos ver se o mercado vai responder ou não, se este valor poderá ser suficiente, o que significa que se executivo conseguir lançar o procedimento concursal e que este não fique deserto, significa, que existe um concorrente que faz aquela obra por 1,9 milhões de euros mais IVA, significando que não vamos chegar aos 2.4 milhões. Segundo as projeções do executivo, desta forma vão ter um fundo perdido de 790 mil euros, para além disso, o executivo tem que somar os 450 mil euros que já têm e que estão aprovados no empréstimo com o BPI, que veio à Assembleia Municipal há um ano atrás, e portanto temos mais 450 mil euros. Depois temos esta possibilidade do empréstimo bonificado, segundo as projeções do executivo podem ir até 550 mil euros, e ainda têm uma quarta dimensão que é o próprio Orçamento Municipal, que anualmente terá que alancar recursos na ordem dos 100/150 mil euros para este investimento, têm aqui quatro fontes de financiamento distintas que chegarão para financiar esta empreitada que o executivo estima que possa ser de 1,9 milhões mais IVA. -----

- - Mencionou que o valor até 935 mil euros está relacionado com o valor base, o valor base são os 2,4 milhões fixados pelo IHRU, o Município estima que vão baixar o valor base, ou seja, não vão precisar de tanto dinheiro para fazer a obra, o Município vai reduzir ou vai ser reduzido o financiamento não reembolsável ou a fundo perdido, o Senhor Presidente pergunta se está perceptível? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador responde que está perceptível, e pergunta ao Senhor Presidente se quanto mais baixo for o valor base mais difícil é ter um empreiteiro para fazer a obra. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente respondeu que é verdade, mas se pode fazer a obra por um valor mais baixo não vão fazer com o valor mais alto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que o investimento que o Município terá de suportar com empréstimos são um de 450 mil euros que já está contraído, mais um de 550 mil euros o que dá um total de um milhão, mais ainda o empréstimo bonificado o que lhe dá a sensação que no fundo temos dois milhões

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

e tal que são encargos para o Município e depois vão beneficiar de um montante a fundo perdido que pode ir até 935 mil euros ou inferior em função do valor base. Referiu que este empréstimo bonificado é sempre um encargo para o Município independentemente do valor base. -----

- - Mencionou que o montante que está envolvido para a recuperação do Bairro Social, parece ao Senhor Vereador que vai ultrapassar largamente os 2 milhões de euros, por causa dos encargos porque caso contrário não era preciso contrairmos este segundo empréstimo. -----

- - O Senhor Vereador perguntou ao Senhor Presidente que o concurso ficou deserto, qual o custo base que estava proposto para o concurso que ficou deserto? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que era cerca de 1.5 milhão de euros -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

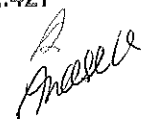
- - O Senhor Vereador referiu que no fundo este financiamento que vão contrair estes é para fazer face ao aumento do custo de base previsto de 1,5 milhões para cerca de 2 milhões. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que a boa notícia é que o valor a fundo perdido quase duplica. -----

- - O Senhor Presidente referiu tinha sempre de ir ao bonificado, imaginemos que a obra era feita por 1,5 milhões mais IVA, o Município teria sempre de ir a um novo empréstimo porque só tem garantido 450 mil euros pelo do empréstimo anterior e teria o fundo perdido de 400 e tal mil euros na melhor das hipóteses nunca seria, seria sempre abaixo disso, há sempre aqui um milhão de euros que o Município tem de dívida para contrair para poder fazer este investimento, a boa notícia é que o Município tem financiamento a fundo perdido que é superior ao acordo anterior a má notícia é parte desse ou quase a totalidade vai ser consumida pelo aumento do custo da realização desta obra por força do mercado. --

- - Mencionou que houve um concurso público, houve quatro interessados, e todos eles disseram que não tinham preços competitivos para apresentar, isso é uma verdade e não podem fugir a ela, e têm que se contentar com esta circunstância. No ponto de vista Referiu que felizmente têm de facto conseguido aumentar o fundo perdido, o impacto financeiro do Município, em termos de endividamento mesmo o aumento destes preços é inócuo, porque já tinham sempre que fazer este investimento quer pelo empréstimo que já está visado quer pelo empréstimo que têm de pedir ao IHRU bonificado, há uma outra boa notícia, que gostaria de dizer no meio disto tudo, felizmente, por força da lei do Orçamento de Estado para 2019 uma parte substancial deste endividamento não conta para os limites de endividamento municipal o que significa que o Município tem sempre de pagar esta dívida, é um encargo que o Município têm, não prejudica as gerações vindouras uma vez que não conta para os limites da dívida municipal, neste momento tem uma capacidade de endividamento de cerca 3 milhões de euros, estão muito abaixo da capacidade limite de endividamento por isso temos ainda margem para futuros investimentos que sejam precisos realizar. -----



INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que não consegue acompanhar o raciocínio do Senhor Presidente. Só que olhando para o ponto 19, na cláusula terceira que passou a citar: -----

- - "Concedidos sob a forma de comparticipação financeira não reembolsável 1.317 mil euros a título de empréstimo bonificado", dá-lhe a sensação, e essa é a sua grande dúvida, se este empréstimo bonificado de 1.317 mil euros com os 900 mil euros, temos sempre um encargo para o Município de cerca de 2 milhões e duzentos mil euros, certo ou não?. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que não estava correto porque destes 1.317 mil euros só vão querer 550 mil euros do de empréstimo bonificado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador perguntou se estes 550 mil euros que estamos a propor no ponto 12 é 550 mil euros de 1.317 mil euros? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que sim, pois este ponto deverá ser articulado com o ponto 19. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador perguntou se este investimento vai até 1 317 mil euros. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que as projeções indicam 1 317 mil euros só vão precisar de 550 mil de empréstimo bonificado porque já têm outras fontes de financiamento assegurado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador perguntou se o outro empréstimo que contraíram de 450 mil euros as condições são melhores que estas do empréstimo bonificado? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que é algo que vão ver, aquele empréstimo foi visado pelo Tribunal de Contas e está lá que 450 mil euros daquele montante é para utilizar neste projeto e para fazer uma alteração àquele empréstimo tem de consultar o Tribunal de Contas, se não o fez foi porque não teve necessidade de o fazer até à data de hoje, se o executivo vir que estas condições são de mais vantajosas que nos permitiriam eventualmente alocar aqueles recursos para outro investimentos e aumentar até 1.317 mil euros vão fazê-lo. Se o executivo chegar à conclusão que justifica o executivo irmos por aqui buscar mais 300 ou 400 mil euros tem sempre essa possibilidade porque temos até 1.317 mil euros € para poder ir buscar neste empréstimo bonificado. -----

- - Mencionou ou não utilizavam e pediam ao Tribunal de Contas para cancelar, ou podíamos afetar o montante a outro investimento desde que não prejudicam-se a margem de endividamento e não prejudica porque este é um empréstimo bonificado porque ta isento do endividamento municipal. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador pergunta se neste momento não é possível averiguar qual aquele que oferece melhores condições para o Município.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que o outro já era um empréstimo com muito boas condições é só se pode fazer essa análise à posteriori. Este ponto que estamos a deliberar tem de ser articulado com o ponto 19, deste ponto vamos buscar 550 mil euros de 1.317 mil euros ainda temos margem para ir buscar mais 600 mil euros ou 700 mil euros, se justifica-se, para já, as projeções do executivo, é que não é necessário. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que uma vez que o concurso ficou deserto com este valor terão que subir para cerca de dois milhões e nesse caso se não aparecer ninguém com “apetite” para concorrer à obra, o concurso pode ficar novamente deserto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que se lhe perguntassem se tinha um plano B, o plano B é esperar que corra tudo bem, e quando for lançado o novo procedimento concursal de 1,9 milhões, tem uma forte convicção que, desta vez, não vai ficar deserto. E como diz o Senhor Vereador e muito bem, isto é uma questão de mercado, com oferta e procura pura e dura, agora não quer admitir muito essa questão. Há ainda uma solução de último recurso, já se falou, para que se passa retirar, por exemplo, a parte dos arranjos exteriores que foi estimado no projeto que custava 200 mil euros, já com o IVA e eventualmente para viabilizar a construção das habitações sociais e a requalificação daquelas habitações, ou seja reduzindo os trabalhos, eventualmente não alterando o preço base pode tornar-se no fundo apetecível para os eventuais concorrentes, mas é um cenário que para já, não queria admitir, uma vez que vai esperar que o próximo concurso possa ser lançado e que faça o seu caminho e que possater alguém que queira avançar com a construção deste grande projeto para o Município. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que vota a favor, mas fez a seguinte declaração de voto verbal:-----

- - " O PSD sobre essa matéria já se pronunciou por diversas vezes, nomeadamente, que é cem por cento favorável à recuperação dos 16 fogos existentes e também se manifestou que era contra a construção do edifício com 15 fogos naquele local, sendo favorável à criação de habitação social no concelho embora noutro local, Nesta perspetiva dá o benefício da dúvida ao executivo na esperança que de facto com estes novos valores o projeto possa avançar, salvaguardando sempre a capacidade de endividamento do próprio município."-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----



- - A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), conjugando o disposto no art.º 49.º e no art.º 51.º, prevê que os municípios podem contrair empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, não podendo o prazo de vencimento ultrapassar 20 anos;-----
- - Os empréstimos devem ter um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento;
- - O n.º 2 do art.º 51.º do RFAL, dispõe que ainda que os investimentos a financiar por empréstimos devem ser *«(...) identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal»*;-----
- - O Município de Arruda dos Vinhos celebrou, em 06/05/2019, acordo de colaboração com o IHRU no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação/ 1.º Direito previsto Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, para financiamento do projeto de Requalificação do Bairro João de Deus, prevendo-se um investimento total na ordem de €1.562.109,00. Resultante do referido acordo, estimava-se uma componente de comparticipação a fundo perdido na ordem de €442.590,00, e de um empréstimo bonificado de igual valor, -----
- - Foi solicitada reapreciação do financiamento, tendo sido proposta uma adenda ao referido acordo, tendo por base os referenciais da tipologia da construção, ajustando em alta o valor máximo do investimento, assim como do financiamento a fundo perdido, e do financiamento mediante empréstimo (financiamento reembolsável), sendo por isso imprescindível recorrer a financiamento bancário;-----
- - A solução habitacional prevista no Acordo de Colaboração com o IHRU prevê agora duas componentes: uma de "reabilitação" do edificado existente (16 fogos), com uma estimativa de investimento na ordem de €534.558,75, e outra, de "nova construção" de 15 fogos, com uma estimativa de investimento na ordem de €1.909.082,96, representando um investimento total de €2.443.671,71, e com uma comparticipação a fundo perdido até €935.473,41, e um empréstimo bonificado até €1.317.290,00;-----
- - Nos termos do disposto na al. f) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da CM, autorizar a contratação de empréstimos, proposta que deverá ser acompanhada de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; -----
- - Consultada a Ficha do Município (SIIAL/DGAL), o Município de Arruda dos Vinhos, dispunha no final do 2.º trimestre de 2019, de uma capacidade de endividamento na ordem de €3.079.205,00,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

designadamente, por cumprir o limite da dívida total previsto no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (cfr. ficha do município extraída do SIIAL/DGAL, designada por anexo I); -----

- - No entanto, dispõe o n.º 1 do art.º 106.º da LOE2019 sobre exceção dos limites de endividamento, na medida em que “em 2019, a percentagem a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, pode ser alargada até 30% por efeito, exclusivamente, de empréstimos para financiamento de operações de reabilitação urbana”; -----

- -Deve também ser garantido o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental prevista no art.º 40.º do RFAL, designadamente, no disposto no n.º 2, na medida em que «(...) a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos». Para tal, foi preparada demonstração do cumprimento da regra do equilíbrio financeiro, mapa ao qual designamos anexo II;-----

- - Com a operação em apreço, sendo expectável que a contratação apenas ocorra durante o último trimestre de 2019, prevê-se, quer o cumprimento da margem da dívida total do município, quer do princípio do equilíbrio orçamental previsto no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,-----

- - Nestes termos, proponho à Câmara Municipal que, nos termos do disposto na al. f) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere realizar uma consulta ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e a demais seis instituições de crédito (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Novo Banco, Santander Totta, Montepio Geral), tendo em vista contrair um empréstimo a longo prazo para aplicação no projeto de “Requalificação do Bairro João de Deus”, no montante máximo de €550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros), pelo prazo de 20 (vinte) anos, com um período de utilização e carência do capital de 2 anos, sem diferimento de capital, com pagamento de prestações de reembolso de capital semestrais iguais e consecutivas, pagamento de juros semestrais e postecipados, taxa de juro nominal variável correspondente à EURIBOR/360 dias a 6 meses, acrescida de *spread*, e sendo aplicáveis as garantias previstas nos termos do art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ou outra prevista em legislação especial. A fim de ser considerada eventual bonificação na taxa de juro, deverão as instituições de crédito dispor de protocolo outorgado com o IHRU, ao abrigo do disposto no artigo 24.º n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho.” -----

PONTO N.º 13 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS

PLURIANUAIS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de setembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor vereador referiu que vota a favor, mas fez a seguinte declaração de voto verbal: -----

- - “ O PSD sobre essa matéria já se pronunciou por diversas vezes, nomeadamente, que é cem por cento favorável à recuperação dos 16 fogos existentes e também se manifestou que era contra a

Assente

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

construção do edifício com 15 fogos naquele local, sendo favorável à criação de habitação social no concelho embora noutro local, Nesta perspetiva dá o benefício da dúvida ao executivo na esperança que de facto com estes novos valores o projeto possa avançar, salvaguardando sempre a capacidade de endividamento do próprio município.”-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que:-----

Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos em Atraso, daqui em diante designada por “LCPA”), foram introduzidas diversas novidades em matéria de assunção de compromissos, designadamente, no que respeita a compromissos plurianuais.-----

- - Desta forma, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, “a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...), está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local”, pelo que proponho que, assente na estimativa dos serviços, para a realização do respetivo procedimento concursal, a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, que totaliza a quantia de € 2 626.810,69:-----

Designação do procedimento concursal	Classificação Económica	GOP	Encargo total	Duração	Encargos 2019	Encargos plurian	
						2020	2021
Fornecimento de Refeições escolares	02/02.01.05	21.002.2018/5003	448 810,69 €	18 meses		279 885,63 €	168 925,06 €
Requalificação do Bairro João de Deus *	02/07.01.02.01	24.001.2017/9	2 014 000,00 €	24 meses		1 007 000,00 €	1 007 000,00 €
Fornecimento contínuo de gásóleo	02/02.01.02.02	43.003.2014/5045.1	196 800,00 €	12 meses	32 800,00 €	164 000,00 €	
Total						1 450 885,63 €	1 175 925,06 €

* A presente programação financeira derroga a decisão da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2019. “-----

PONTO N.º 14 - INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DOCUMENTOS DE GESTÃO RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2019-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de setembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez apresentação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que verificou na terceira página, a informação sobre a situação económica e financeira do primeiro trimestre, que há um aumento de sete por cento com o incremento dos custos com o pessoal, ou seja há contratação de mais pessoal catorze trabalhadores. Assiste-se à contratação de mais pessoal administrativo ao mesmo tempo que falta pessoal para a limpeza e para a manutenção dos espaços públicos. E disse depois que há um aumento de impostos da receita que não corresponde aos valores que nós temos na proposta do ponto onze, no ponto onze disse que há uma

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

cobrança adicional de 174 mil euros mais ou menos e chega a estes pontos e dizem que o crescimento dos proveitos ao nível dos impostos taxas deveu-se basicamente ao IMT mais 194 mil euros. Este número não corresponde ao que consta no ponto onze que há pouco analisaram. Estes 174 mil euros do ponto onze não batem certo com estes 194 mil euros que estão aqui referenciados, qual é a explicação? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que tem haver com taxas, e aquele que deliberamos no ponto dizia respeito a impostos, nomeadamente IMT a derrama que verificamos o comportamento superior ao orçamentado em termos de receita efetiva cobrada até 31 de agosto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que há 25 mil euros de taxas -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que era a volta disso, temos taxas urbanísticas o urbanismo neste momento em termos de período homólogo cresceu quase 50 por cento, em termos de captação de taxas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que o que é mais significativo aqui é o aumento com despesas com o pessoal embora não se resolva os problemas relacionados com a limpeza e com a manutenção dos espaços públicos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que sim e tem haver com dois fatores, um com a contratação e a atualização remuneratória da função pública e a Câmara tem que atualizar, sobretudo na carreira de assistente operacionais em que tem muitos recursos humanos que são assistente operacionais sobretudo que estão em nível de carreira muito inferiores e que foram os mais atualizados e todos eles levaram esta atualizam remuneratória, e bem no ponto de vista do Senhor Presidente, e não se reflete estes sete por cento só nas contratações novas, mas também atualização remuneratória da função pública. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que se nota que há contratação de pessoal mais para trabalhos administrativos e menos para trabalhos operacionais. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que têm reforçado bastante estás equipas até para as juntas de freguesia. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

André

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

- - O Senhor Vereador referiu que não há trabalhadores na área operacional, têm estes catorze trabalhadores mais para o trabalho administrativo e menos para o trabalho de rua. Não sabe se têm sido contratados para o setor da limpeza ou para as áreas verdes. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que são contas do primeiro trimestre -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador pergunta se neste catorze não estão incluídos para áreas de limpeza e para as zonas verdes ou já estão incluídos? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que alguns estão, não sabe precisar exatamente a circunstância. Referiu que isto são contas do primeiro trimestre, entram ao serviço em agosto no município, cinco assistente operacionais num concurso que estava aberto ainda daqueles da regularização na categoria de pintor e vão entra mais cinco assistente operacionais neste segundo semestre que já estão na fase aa entrevista, está praticamente na fase final, ou seja, só este ano entraram dez assistente operacionais com vínculo efetivo ao estaleiro municipal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador perguntou ao Senhor Presidente para além deste catorze se vão entrar mais dez trabalhadores -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que sim, e estes do segundo semestre são todos assistentes operacionais para o estaleiro municipal. Cinco já estão desde o início de agosto e mais cinco se prevê daqui a um dois mês até finalizar o concurso. Têm um concelho com mais gente, tem mais solicitações na rua e o executivo está a trabalhar para conseguirem recuperar. -----

- - Mencionou que a câmara chegou a ter 270 colaboradores baixam para 208, já estão a recuperar, neste momento já são 240 colaboradores, e se perguntar ao Senhor Presidente se gostava de ter mais gente no estaleiro para fazer várias tarefas o Senhor Presidente diz já que sim. Referiu que tem limitações na contratação pessoal têm algumas limitações os procedimentos demoram muito tempo, estes cinco que entram em agosto já estão a fazer a diferença alguns deles estão nas pavimentação da freguesia de S. Tiago dos Velhos cumprindo o plano de pavimentação e estes cinco que virão alguns deles para a higiene urbana reforçaram equipas que estão no terreno e que dão conta do recado na medida das possibilidades mas que era preciso reforçar, é uma matéria que preocupa o Senhor Presidente, mas mais que nos preocupam estão a trabalhar para resolver colocado pessoas nos lugares certos. -----

ARQUITETO RENATO BATALHA -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

- - O arquiteto referiu que nos últimos concursos felizmente por um lado, mas infelizmente para nós, são poucos os concorrentes, têm tido concursos que o número de lugares não tem concorrentes suficientes, é sinal que o mercado de construção civil está a evoluir e têm poucas pessoas a concorrer.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que hoje em dia vir trabalhar para a câmara ganhar o ordenado mínimo nacional no início de carreira não é tão atraente como ir trabalhar para o empreito uma vez e meia mais e com outras regalias, é o mercado que temos e temos que gerir com esta premissa, ainda bem é sinal que há menos desemprego que também satisfaz o Senhor Presidente e assim há menos pressão no setor social.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador perguntou ao Senhor Presidente quais os custos com o pessoal, deste momento representação quanto na totalidade da despesa da Câmara?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente responde dois milhões e qualquer coisa no universo de dez milhões, vinte e tal por cento -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

"I. Da justificação:-----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;-----

Considerando ainda que, para o efeito, torna-se indispensável que o órgão executivo aprove os documentos de gestão referentes ao primeiro semestre do ano em curso.-----

II. Da proposta:-----

- - Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine aprovar os documentos de gestão relativos ao 1.º semestre do ano de 2019, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como anexo, bem como submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

1. Relatório de auditoria e informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município em 30/06/2019-----

2. Balanço-----

3. Demonstração de Resultados -----

4. Controlo Orçamental da Receita -----

5. Controlo Orçamental da Despesa -----



6. Execução Anual das Grandes Opções do Plano" -----

PONTO N.º 15 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR DA RENDA DA HABITAÇÕES DO VALOR DA RENDA DA HABITAÇÃO SOCIAL N.º 34 DA RUA CALOUSTE GULBENKIAN – MESES MARÇO/2019 A JULHO 2019. -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 16 setembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente faz uma apresentação ao Senhor Presidente .-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que verificou um incumprimento da renda num período de cinco meses, de março a julho, e agora é proposto um acordo para pagar as rendas em atraso e as atuais. O Senhor Vereador pergunta se a pessoa em causa não consegue pagar a renda só, como é que consegue pagar a renda mais o acréscimo deste acordo, ou isto é para prolongar a dívida por mais algum tempo? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu isto é uma tentativa que ambas as partes encontraram para saldar uma dívida sem ir para aquela solução "bomba atómica" legar para resolver o contrato com fundamento justificado de falta de pagamento das rendas, o Senhor Presidente diria se fossem por essa via, a pessoa teria que abandonar o local e encontrar uma resposta no mercado de arrendamento dito tradicional, se já tem dificuldades em pagar uma renda que é substancialmente mais baixa no que é o valor praticado pelo mercado de arrendamento dito convencional por maioria de razão teriam muita dificuldade em pagar os valores do mercado atualmente em Arruda prática para o arrendamento daqui por pouco tempo teriam a ação social a bater a porta ou praticamente no imediato o que significa em vez de estar a resolver um problema estavam a arranjar outro problema . -----

- - Referiu se lhe perguntar se tem cem por cento de certeza que este acordo vai ser cumprido, a resposta do Senhor Presidente é que não tem a certeza, se lhe perguntar como medida de ação social se justifica propor este pagamento em prestação o Senhor Presidente pensa que sim, até porque a alternativa seria penalizadora do duplamente para ação social deixaram de receber qualquer valor a pessoa ia para fora e passando pouco tempo estava a bater à porta dos serviços de ação social para encontrar uma solução que teria de ser encontrada se justifica-se do ponto vista do relatório social, quase de certeza que se justificaria uma vez que há aqui poucas condições para ter uma solução dentro no contexto familiar ou outro que possa vir a surgir. -----

- - O Senhor Presidente referiu que é uma tentativa e é também uma gestão deste tema do enquadramento que ele deve ter que é no âmbito da ação social, é a justificação que pode encontrar à data de hoje sem garantias que este acordo não venha a ser incumprido . -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

- - O Senhor Vereador referiu que com esta perspetiva de tentar ajudar, se não estão agravar ainda mais o problema. Espera que a pessoa em causa consiga fazer fase, mas vai ser muito difícil se não consegue pagar a renda como é que vai conseguir pagar uma renda e meia. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - De acordo com o contrato de arrendamento apoiado para habitação celebrado em 01/03/2019, a arrendatária deve pagar até ao dia 8 de cada mês o valor estabelecido da renda; -----
- - Nos termos do mesmo contrato, a falta de pagamento da renda no prazo estabelecido, implica o pagamento de uma indemnização de 25% se o pagamento ocorrer entre os dias 09 a 16 e de 50% após o dia 16 de cada mês; -----
- - A arrendatária em questão tem na presente data o valor em dívida no total de 1.027,05 euros; -----
- - Em 01/08/2019, pediu o pagamento dos valores em dívida em 6 prestações mensais; -----
- - Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, em caso de mora pode ser celebrado um acordo de liquidação de dívida. -----
- Com base nos pressupostos atrás mencionados proponho que a Câmara Municipal, aprove o pagamento do valor das rendas em dívida que se cifra em 1.027,05 euros, conforme o seguinte plano:"

Prestação	Valor	Vencimento
1. ^a	171,18 €	01/10/2019
2. ^a	171,18 €	08/11/2019
3. ^a	171,18 €	08/12/2019
4. ^a	171,18 €	08/01/2020
5. ^a	171,18 €	08/02/2020
6. ^a	171,18 €	08/03/2020

PONTO N.º 16 - RESCISÃO DO PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO PARA A RECOLHA SELETIVA DOS ÓLEOS ALIMENTARES USADOS E O RESPETIVO ENCAMINHAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A BIOSYS, SERVIÇOS DE AMBIENTE, LDA., CELEBRADO EM 6 /10/2010 -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 10 de setembro-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "Considerando, -----
- A informação interna n.º 3971/2019 do serviço técnico do Setor de Ambiente e Qualidade de Vida e a informação interna n.º 3971, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, em anexo, verifica-se o incumprimento por parte da empresa Biosys, Lda. das condições estabelecidas no protocolo, designadamente com a recolha e encaminhamento dos óleos alimentares usados desde o ano 2018 até à presente data; -----



- No âmbito do disposto da cláusula 8.^a do mencionado protocolo, este poderá ser objeto de rescisão por qualquer das partes desde que comunique à outra parte, por correio registado, com 30 dias de antecedência;-----
- Estipula ainda, que em caso de rescisão do protocolo, a Biosys, Lda. procede ao levantamento dos oleões instalados no território do Município de Arruda dos Vinhos;-----
- As buscas efetuadas junto da Conservatória do Registo Comercial de Arruda dos Vinhos, foi possível constatar que a empresa encontra-se em liquidação na sequência da sentença de insolvência de 29/03/2016, no âmbito do processo n.º 4406/15.2T8VFX, com administrador judicial nomeado;-----
- Que pelo exposto, não existem condições para manter em vigor o referido protocolo celebrado em 6 de outubro de 2010;-----
- - Proponho, que a Câmara Municipal delibere a rescisão, com efeitos imediatos, do protocolo de prestação de serviços para a recolha seletiva dos óleos alimentares usados e o respetivo encaminhamento, celebrado em 6/10/2010 entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Biosys, Serviços de Ambiente, Lda., com fundamento no incumprimento contratual e na própria insolvência da Biosys, Lda., a dirigir ao administrador da insolvência, para que o mesmo providencie o destino a dar aos oleões existentes no concelho.”-----

PONTO N.º 17 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PENTATLO MODERNO-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 18 de setembro-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que:-----
- No âmbito das reuniões de trabalho realizadas entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno, foi possível definir um enquadramento de colaboração para a organização e a realização do seguinte evento: 8ª Etapa WordCity Tour Laser Run.-----
- Este evento visa a realização da etapa anteriormente referida, bem como a organização de duas ações de experimentação abertas à comunidade de modo a fomentar e a divulgar a prática desportiva no Município de Arruda dos Vinhos.-----
- - Proponho:-----
- - Nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno.”-----

PONTO N.º 18 - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 1158,0 M2, SITA EM CASAL DA CRUZ, CEDIDA NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO “SOL VERDE” DO CASAL DO TELHEIRO – EM ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 07-03-2016, ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AVALIAÇÃO EFETUADA PELOS SERVIÇOS-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de setembro -----
- - Foi deliberado, por maioria com abstenção da Senhora Vereadora Carla Munhoz por estar envolvidos familiares, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "Em 07 de março de 2016, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos deliberou:-----
- «1- Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal, após consulta pública, a desafetação do domínio público municipal-na utilidade de áreas verdes e a consequente integração no domínio privado do Município de Arruda dos Vinhos, da parcela de terreno com a área de 1158,00 m2, situada entre a linha de água/regato, na sua versão atual, e o prédio/fração autónoma de que é proprietária Ana Maria Pereira Pires Fagulha, na Reta da Fresca (E.N.248), em Casal da Cruz, Arruda dos Vinhos, a confrontar a norte com Ana Maria Pereira Pires Fagulha, sul com Estrada Nacional 248, nascente com regato e a poente com Ana Maria Pereira Pires Fagulha e Estrada Nacional 248, omissa na matriz e na conservatória do registo predial e destinada a anexar ao prédio urbano contíguo registado na CRP sob o n.º 152/19850813, para ampliação do logradouro da fração autónoma com a letra B, mediante venda a efetuar a Ana Maria Pereira Pires Fagulha e marido António Manuel Paulino Fagulha, casados no regime de comunhão de adquiridos; -----
- 2- Submeter a discussão pública a deliberação que antecede, antes da sua submissão à assembleia municipal, nos termos do disposto no artigo 124.º/1/d) do CPA, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação do edital e/ou aviso efetuada nos termos legais, convidando todos os interessados com legitimidade procedimental a dizerem o que se lhes oferecer, apresentando por escrito a sua resposta a esta audiência, podendo consultar o processo existente no gabinete jurídico da câmara municipal, durante as horas de expediente.»-----
- - Em 22 de abril de 2016, foi pelo Gabinete Jurídico prestada informação (n.º 070/2016) de que, da discussão pública a que foi objeto a deliberação de câmara, não resultou qualquer manifestação contra ou a favor, pelos potenciais interessados com legitimidade procedimental, bem como, da necessidade de ser efetuada pelos serviços, a avaliação patrimonial da parcela, para efeitos de negociação com o particular.-----
- - Em 10 de setembro de 2019, foi entregue a informação n.º 4705/2019, com a referida avaliação, no montante de 25 900,00€.-----
- - Assim, proponho à câmara municipal que delibere:-----
- - Tomar conhecimento do resultado negativo da consulta pública efetuada, relativa à proposta de desafetação e do valor da avaliação patrimonial da parcela que deverá servir de base à negociação com o particular, concordando com o valor encontrado, e, remeter esta deliberação e respetivos documentos à Assembleia Municipal, em aditamento à sua deliberação de 07 de março de 2016."-----

Anabela

PONTO N.º 19 - ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO – 1º DIREITO – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de setembro

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES

- - O Senhor vereador referiu que vota a favor, mas fez a seguinte declaração de voto verbal:

- - " O PSD sobre essa matéria já se pronunciou por diversas vezes, nomeadamente, que é cem por cento favorável à recuperação dos 16 fogos existentes e também se manifestou que era contra a construção do edifício com 15 fogos naquele local, sendo favorável à criação de habitação social no concelho embora noutro local, Nesta perspetiva dá o benefício da dúvida ao executivo na esperança que de facto com estes novos valores o projeto possa avançar, salvaguardando sempre a capacidade de endividamento do próprio município."

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:

- - "Tendo em consideração que:

- - O Município de Arruda dos Vinhos e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, celebraram um Acordo de Colaboração de natureza programática, ao abrigo do disposto nos artigos 65.º a 69.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, adiante designado de Acordo, homologado por Suas Excelências a Secretária de Estado da Habitação e o Secretário de Estado das Autarquias Locais;

- - No âmbito da execução do Acordo concluiu-se que o valor total do investimento necessário para promover as soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do Programa 1.º Direito para os 31 agregados que vivem em condições habitacionais indignas no Município de Arruda dos Vinhos é superior ao naquele previsto;

- - Esta alteração determina um acréscimo do montante global do financiamento previsto no Acordo. ---

- - Tendo em consideração a alínea i) do número 2) do artigo 23.º, conjugada com a alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da minuta de aditamento ao acordo de colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana."

PONTO N.º 20 - NORMATIVO DO PROJETO ECO-POUPANÇA NO ÂMBITO DAS ECO-ESCOLAS

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de setembro.

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:

- - "Considerando:

- A importância de estimular os cidadãos para a necessidade de adoção de comportamentos eficientes na utilização dos recursos, sobretudo energéticos, em função do fenómeno das alterações climáticas, e do aquecimento global, e todos os fatores a estes associados.

- que é na escola que muitas vezes uma mensagem que apele para melhorias de comportamento e boas práticas, tem mais eficácia na promoção de comportamentos positivos.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

Considerando, ainda, que o agrupamento de escolas de Arruda dos Vinhos, em parceria com o município, aderiu ao programa ecoescolas, no ano letivo 2018/2019, tendo sido, posteriormente implementado o projeto-piloto Eco-Poupança. -----

- - Visando proceder a algumas alterações nos critérios da avaliação da poupança pelos centros escolares, para o próximo ano letivo, de forma considerada mais justa e mais abrangente, tendo por base os valores do ano letivo transato e visando poder contemplar, também, a poupança de forma global e não cumulativa, proponho a aprovação do normativo do projeto Eco-Poupança, em anexo." ----

PONTO N.º 21 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 17 de setembro -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, de isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído no valor de 10,28 euros, à AJAV. -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS -----

- - O Senhor Presidente da Junta agradeceu a presença de todo o executivo, dos funcionários do município e do público. -----

- - Desejou uma boa reunião, informou que tem que se ausentar porque tem a Assembleia de Freguesia. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE MARTINHO SILVA -----

- - O município agradeceu a presença de todos em À-do-Mourão e desejou um bom trabalho. -----

- - O município referiu que tem que se ausentar pelo mesmo motivo do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, mencionou que é uma pena numa terra tão pequena, terem marcado dois eventos da mesma natureza para o mesmo dia e devia ter-se mais cuidado no agendamento das próximas reuniões. -----


Passeio de mota

- - O município informou que no dia cinco de outubro, vai realizar-se um passeio de motas em À-do-Mourão e convidou o executivo e os municípios para participarem , informou ainda que de seguida haverá um almoço convívio.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - O Senhor Presidente respondeu ao município Martinho que depois de saber que estava marcada a Assembleia de Freguesia, ficou triste, porque sabe que têm gosto em acompanhar estas reuniões.

- - Informu que esta reunião de câmara está marcada desde dezembro de 2018, ou seja, marcam as reuniões de câmara no mês de dezembro para o ano seguinte, eventualmente houve aqui um lapso qualquer ou o edital que não foi visto, não vai estar aqui com grande justificações, aconteceu, vão tentar que não se repita e vão tentar melhorar no futuro .

Documentos para Conhecimento**Resumo Diário de Tesouraria**

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 967 191.71(novecentos e noventa e um euros mil, cento e noventa e um euros e setenta e um cêntimos).

Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017

- -Processo n.º 74/2019 – João Pedro Canas dos Santos

- -Pedido de informação prévia de construção de moradia, sito em Cruzamento das Cardosas, freguesia das Cardosas.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 16-09-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 67/2019 – Cinzel Mágico, Construções, Lda.

Pedido de licenciamento de loteamento urbano, composto por 19 lotes, sito em Variante ao Parque Industrial das Corredouras e E. N. 115-4 Km 10.05, da freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 16-09-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.

Encerramento

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e três horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2019

Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

António F. de S. L.

Amarela Alves Marques